

17414/2023-4-TC; **RESOLVE autorizar** os servidores desta Corte abaixo identificados, para viajarem a municípios do Estado do Ceará, indicado na solicitação de viagem nº 47/2023, da Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I, no período de 21/08 a 25/08/2023, a fim de executarem inspeção *in loco*, concedendo-lhes diárias, de acordo com a Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, para atender as despesas necessárias com alimentação e hospedagem, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

| Nome | Cargo | Matrícula Nº | Diária Nº | Valor Unitário R\$ | Total a pagar R\$ |
|--------------------------------|-------------------------------------|-----------------|--------------|-----------------------|----------------------|
| Alana Pinto de Macedo da Silva | Analista de Controle Externo REF-14 | 1562-5 | 5 | 240,00 | 1.200,00 |
| Diogo do Rego Barros Andrade | Analista de Controle Externo REF-14 | 1417-1 | 5 | 240,00 | 1.200,00 |

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 486/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, alínea 'a', da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 17414/2023-4-TC; **RESOLVE autorizar** o servidor desta Corte abaixo identificado, para viajar a municípios do Estado do Ceará, indicados na solicitação de viagem nº 47/2023, da Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I, no período de 21/08 a 25/08/2023, conduzindo o veículo FRONTIER, de placa PQQ 3701, de propriedade deste Tribunal, concedendo-lhe diárias, de acordo com a Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, para atender as despesas necessárias com alimentação e hospedagem, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

| Nome | Cargo | Matrícula Nº | Diária Nº | Valor Unitário R\$ | Total a pagar R\$ |
|----------------------------------|--|-----------------|--------------|-----------------------|----------------------|
| Antônio Inocêncio da Costa Souza | Auxiliar de Controle Externo REF-18 | 0156-1 | 5 | 240,00 | 1.200,00 |

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 500/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, alínea 'a', da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 17512/2023-4-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas no âmbito do TCE/CE; **RESOLVE autorizar** o Conselheiro desta